



1 **ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO -----**

2 Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e
3 quinze minutos, na Casa dos Conselhos, foi realizada a 31ª Reunião Ordinária do
4 Conselho do Município de Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista de
5 presença os seguintes membros por segmento da sociedade: **A)**
6 **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:** Elaine Cristina Breve da Silva (titular,
7 PMB - SEPLAN); Wladimir Fernando Riehl (Titular, PMB – SEPLAN); Luciana Garcia
8 Campos (Titular, PMB – Obras); Pérola Motta Zanotto (Suplente, PMB – Obras);
9 Paula Sumie Watanabe (Titular, PMB – Obras); Luiz Fernando Nogueira Silva
10 (Suplente, PMB – SEMMA); Gonzalo Horta Perez (Suplente, PMB – SMDE); Edezeir
11 dos Santos Alves (Titular, DAE); Franciele Edilaine E. da Silva (Titular, Emdurb); **B)**
12 **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE E UNVERSIDADES:**
13 Edmilson Queiroz Dias (Titular – UNESP FAAC); Luiz Daré Neto (Titular, UNESP);
14 Giovanna Gândara Gai (titular,OAB); Ângelo Joaquina Neto (titular, SINDUSCON);
15 José Pili Cardoso Filho (titular, VIDÁGUA); **C) REPRESENTANTES DA**
16 **COMUNIDADE:** PAULO R. DOS SANTOS AMARAL (TITULAR, SETOR 1); Raeder Rodrigo
17 Porcaro Puliesi (titular, Setor 6); Isabel Aiko Takamatsu Silva (Titular, Setor 7); Israel
18 Fernando Capperuto (Suplente, Setor 10); Reinaldo José Reche (Titular, Setor 11);
19 Nilton Carlos Pollice Scudeller (titular, Bacia Hid. Água Parada); **D) JUSTIFICOU**
20 **AUSÊNCIA:** Alfredo Neme Neto; **CONVIDADOS:** Sanae Kubo (PMB, SEPLAN –
21 DAP); Henrique R. Varonez (MP - Promotor de Habitação e Urbanismo); Marcela
22 Mattos de Almeida Bessa (PMB, Obras); Gustavo Gandara Gai (Munícipe - Jardim
23 Panorama); Jocelino Rodrigues Júnior (MRV Engenharia); Janete da Silva (Munícipe
24 – Jardim Bela Vista); **1-** O Presidente abre a reunião informando sobre o processo
25 de alterações do decreto do TRT que retornou à SEPLAN e após as modificações da
26 Secretaria, deverá retornar ao CMB. Raeder agradece a presença do Dr. Henrique e
27 passa a palavra ao Promotor. Dr. Henrique informa que assumiu a Promotoria de
28 Habitação e Urbanismo de forma provisória em abril e em definitivo em agosto de
29 2016, em substituição ao Dr. Luiz Gabus. Dr. Henrique informa que serão pautados
30 na reunião os questionamentos encaminhados à Promotoria e após abrirá para
31 demais assuntos caso necessário. **A) Quais as atribuições da Promotoria de**
32 **Habitação e Urbanismo;** Ele informa que tudo que está relacionado a locais de
33 trabalho, habitação, recreação e circulação envolvem a Promotoria. Cabe também à
34 Promotoria zelar pela produção de normas urbanísticas do município e tudo que tem
35 relacionado com parcelamento de solo, desde legislação até a aplicação das
36 mesmas. Dr. Henrique informa que esses itens citados é apenas um resumo do que
37 a Promotoria exerce. **B) Marginal da Rodovia Marechal Rondon;** Dr. Henrique
38 explica que desde 2013 o MP instaurou um inquérito civil público para apurar a
39 necessidade das marginais no município e chegou-se a conclusão de que seriam
40 necessárias as marginais. Em abril de 2016, a Promotoria recebeu a empresa Via
41 Rondon apresentando o projeto definitivo da obra. Dr. Henrique nos informa que foi
42 perguntado à empresa se a Prefeitura Municipal estava de acordo com o projeto, a
43 empresa confirmou que sim, dando então início as licitações para execução das
44 Obras. Em setembro de 2016, a Promotoria recebeu o então Secretário de
45 Planejamento à época, o Sr. Antônio Grillo Neto, onde o mesmo informou que no
46 projeto continha falhas, tais como lotes encravados e acessos às marginais e que a



47 Prefeitura não havia sido comunicada sobre os projetos. Dr. Henrique solicita então
48 que seja oficiado pela Municipalidade sobre o ocorrido. Em seguida o GAE (Grupo
49 de Análise de Empreendimentos), oficiou a Promotoria como solicitado e em seguida
50 foi efetuada uma reunião entre a Prefeitura, Via Rondon e ARTESP; onde ficou
51 acordado que seria elaborado através da Prefeitura um estudo com possíveis
52 modificações em relação aos problemas detectados pela Prefeitura e posteriormente
53 encaminhado à Via Rondon e ARTESP para se posicionar em relação ao solicitado.
54 No momento estamos no ponto em que a Via Rondon e ARTESP estão analisando o
55 estudo da Prefeitura. Após será feita uma nova reunião com todos os envolvidos
56 para os ajustes finais. Caso não exista concordância de ambas as partes Dr.
57 Henrique fala de uma possível ação judicial, porém acredita que todos chegarão a
58 um acordo. **C) ADIN sobre Perímetro Urbano sobre a falta de participação**
59 **popular;** Dr. Henrique nos explica de forma simples que nós temos pela
60 Constituição Federal pessoas que através de Mandatos Eletivos (que equivale a
61 uma procuração); eleitas pela municipalidade, a função de fazer as leis/instrumentos
62 legais, e fiscalizar o executivo. Dr. Henrique nos explica que mesmo o executivo
63 podendo deliberar em algumas situações, na parte urbanística, o executivo
64 obrigatoriamente deve ter a participação popular; caso contrário cabe ADIN sobre o
65 deliberado. Dr. Henrique nos informa que as áreas já inseridas no perímetro urbano
66 forma objetos de ADIN'S e foram julgadas inconstitucionais, porém com efeito ex-
67 nunc, ou seja, o que foi aprovado se mantém, o que não foi, não poderá se-lo.
68 Salaria que as próximas solicitações de inclusão em Perímetro Urbano deverão
69 seguir os trâmites da lei, caso contrário o próprio Promotor entrará com ADIN para
70 essa solicitação. Dr. Henrique nos informa que foi feita uma reunião em 07 de
71 agosto de 2016, com o Prefeito eleito, Clodoaldo Gazzetta, e que foi informado que
72 no início do ano seguinte será iniciada a revisão do Plano Diretor Participativo que
73 terá vencimento em 2018. **D) ZICS – Zona de Indústria, Comércio e Serviços;** Dr.
74 Henrique faz um posicionamento, dizendo que se ele disser que está absolutamente
75 vetada a construção de residências em ZICS, que Ele está errado. Esse é o
76 entendimento da Promotoria e de algumas outras pessoas. Dr. Henrique pontua que
77 o que não pode acontecer é a descaracterização da ZICS. Esta zona pode ter em
78 algumas situações que exista residência, como por exemplo, moradias próximas ao
79 seu local de trabalho, uma zona que já esteja consolidada. O que a Promotoria julga
80 como ilegal é a ocupação total de uma ZICS através de um modulo exclusivamente
81 residencial. Dr. Henrique ressalta a importância da criação, com a maior brevidade
82 possível, as legislações referentes ao Plano de Manejo das APAS que ainda não
83 possuem. **E) Como os Servidores Municipais devem se comportar em duvida de**
84 **descumprimento de lei;** Dr. Henrique diz que simplesmente para não descumprir a
85 lei; dando como exemplo a Lei da APA, onde diz que não pode aprovação de
86 construção residencial, o servidor não deve aprovar projeto para fins residenciais; e
87 caso encontre alguma outra dúvida deverá ser encaminhado o processo a Secretaria
88 de Negócios Jurídicos da Prefeitura. Edmilson na posição de Secretario de
89 Planejamento faz um questionamento ao Dr. Henrique sobre um determinado
90 processo de aprovação de projeto intitulado como sendo de 'interesse social' em
91 uma área degradada na Cidade em que foi solicitada uma avenida em toda a
92 extensão do empreendimento e a sua continuação até o encontro com outra via já



93 existente, fazendo assim outra rota de acesso ao empreendimento e junção entre
94 bairros. Paulo nos informa que quando este processo passou pelo Conselho da
95 Habitação, foi comentado a necessidade de mais uma via de acesso ao
96 empreendimento, visto que a área encontra-se com apenas um acesso e este
97 acesso bem complicado em termos de dimensões e fluxo de veículos. Edmilson
98 pergunta ao Dr. Henrique qual a posição que a Prefeitura deve se colocar referente
99 a este processo uma vez que se trata de 'interesse social', se devemos solicitar a
100 avenida citada acima, podendo até inviabilizar o empreendimento ou abrir mão
101 dessa contrapartida não onerando assim o empreendedor e agilizando a aprovação.
102 Dr. Henrique diz que é uma questão bem complicada e que devemos encontrar o
103 meio termo, não onerando o empreendedor nem a municipalidade. Wladimir
104 questiona o Promotor em relação a contrapartidas e mitigações sobre um
105 empreendimento que ofertou aplicar a contrapartida em local diferente ao do
106 empreendimento, porém em um local onde a Prefeitura necessita executar a
107 infraestrutura viária. Dr. Henrique informa que primeiro devemos levantar se existe
108 alguma necessidade efetiva dos impactos que o empreendimento vai causar no
109 local. Caso seja constatado que não necessita de mitigação local, aí poderá ser
110 estudado a transferência de contrapartida em outro local. Elaine pergunta ao
111 Promotor sobre o caso citado anteriormente sobre o processo de aprovação de
112 empreendimento de 'interesse social', onde ele seria aprovado baseado no
113 programa da Caixa Econômica Federal - MCMV 0 a 3; porém em tratativas com a
114 Caixa Econômica Federal nos foi informado que este programa no momento está
115 encerrado, e sem previsão de retorno. Portanto, este empreendimento caso entre
116 ainda no programa, porém em outra faixa de renda, o de venda. Elaine questiona
117 então se podemos seguir com a aprovação e deixar condicionado a abrir o programa
118 ou se legalmente podemos encerrar ou arquivar um processo, já que o
119 empreendedor insiste em dar continuidade mesmo com o risco de o programa ser
120 extinto. Dr. Henrique nos informa que não deve continuar com a aprovação do
121 processo uma vez que não temos um documento oficial com o programa aberto.
122 Uma alternativa é aguardar a abertura do programa para aprovar como MCMV 0 a 3,
123 ou aprovar com as legislações vigentes e atender as Diretrizes e contrapartidas
124 emitidas. Ficou definido pelos membros do CMB uma reunião extraordinária para o
125 dia 22/11/2016 às 19h00min na Casa dos Conselhos, devido o tempo decorrido e
126 não análise dos processos pautados. Às 21h58min foi encerrada a reunião, da qual
127 lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Elaine Cristina Breve da Silva –
128 Secretária Executiva, e demais membros da diretoria executiva.

129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139

Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi
Presidente



140

141 **José Pili Cardoso Filho**

142 Vice Presidente

143

144

145

146

147

148 **Paulo Roberto dos Santos Amaral**

149 1º Secretário

150

151

152

153

154

155 **Reinaldo José Reche**

156 2º Secretário

157

158

159

160

161

162 **Elaine Cristina Breve da Silva**

163 Secretária Executiva